



**DECRETO Nº 060, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO ARTIGO 87, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.283/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e artigo 87, da Lei Municipal nº 5283 de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Cargo de Adjutor da Praça CEU-Centro de Artes e Esportes Unificados (Padrão C-3), vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passa a denominar-se Assistente Técnico II.

**Art. 2º** Fica excluída da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a Coordenação de Licitações e Pregão.

**Art. 3º** O Cargo de Coordenador de Licitação e Pregão (Padrão C-2), vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento passa a denominar-se Adjutor da Praça CEU-Centro de Artes e Esportes Unificados e a vincular-se à Gerência de Desporto e Paradesporto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de maio de 2018.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 11 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

\* Decreto nº 050/2018, republicado conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 057/2018

**DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, em consonância com a Lei Municipal nº 5.409/2015 e também com o Decreto Municipal nº 064/2017,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Eridio Denadai para o exercício da presidência do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica.

Parágrafo único. O Mandato do presidente vigorará até a posse da diretoria do CMPCC gestão 2018/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 059, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 106/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 106/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I - (...)

II - (...)

III - 01 Membro representante da SEMFI da área de Arquitetura e Urbanismo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 106/2016.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 060, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO ARTIGO 87, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.283/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e artigo 87, da Lei Municipal nº 5283 de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Cargo de Adjutor da Praça CEU-Centro de Artes e Esportes Unificados (Padrão C-3), vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passa a denominar-se Assistente Técnico II.

Art. 2º Fica excluída da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento a Coordenação de Licitações e Pregão.

Art. 3º O Cargo de Coordenador de Licitação e Pregão (Padrão C-2), vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento passa a denominar-se Adjutor da Praça CEU-Centro de Artes e Esportes Unificados e a vincular-se à Gerência de Desporto e Paradesporto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 154, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - CIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Ana Carolina Henriques do Nascimento Muniz - matrícula nº 117522-1, do cargo MaPP - II Pedagogo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando à data consignada e seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 04 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 155, DE 09 DE MAIO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807